

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
BRINQUEDOTECA
Campus Universitário I - Castelo Branco, CEP: 58051-900
Site: <https://www.ufpb.br/bce>

PLANO DE BIOSSEGURANÇA



João Pessoa-PB

Abril/ 2022

SUMÁRIO

1 Apresentação	2
2 Organização Administrativa e Pedagógica para o ano de 2022	3
3 Objetivos Gerais da Comissão de Biossegurança da Brinquedoteca	3
4 Planejamento Estrutural e Sanitário	3
4.1 Estrutura Física e Distanciamento Social	4
4.2 Orientações de Saúde	5
5 Planejamento do Calendário 2022	6
6 Recomendações para o funcionamento da alimentação na Brinquedoteca	7
7 Considerações Finais	8
Referências	9

1. Apresentação

A Brinquedoteca do Centro de Educação da UFPB é um laboratório dos cursos de Pedagogia do Centro de Educação, vinculado à Direção do Centro, e consiste na oportunidade de um trabalho interdisciplinar que considera o jogo, o brinquedo e a brincadeira como elementos possibilitadores de apropriação e ressignificação dos contextos vividos pelas crianças, proporcionando momentos lúdicos de construção de novos conhecimentos aos graduandos e às crianças atendidas (art. 1, Resolução 01/2019, COCCE).

Durante os anos de 2020 e 2021 as atividades da brinquedoteca foram realizadas de forma remota, com encontros quinzenais com crianças da EEBAS e demais crianças da comunidade; oferta de cursos de formação para graduandos e professores da rede pública da Paraíba e outras regiões, bem como as reuniões e acompanhamentos das atividades dos projetos de extensão vinculados à Brinquedoteca, além das produções de materiais, artigos, livros, publicações no Instagram e na página oficial da Brinquedoteca. Também foi possível organizar e realizar o “I Encontro de Brinquedotecas: Desafios e Perspectivas Atuais”, em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA 21, DE 16 DE MARÇO 2020, do Ministério da Economia e a PORTARIA N 90 GR/REITORIA/UFPB, de 17 de março de 2020 que orienta e determina a suspensão das atividades presenciais no âmbito da UFPB.

Neste período transcorrido, a equipe da Brinquedoteca foi composta por coordenadora e vice-coordenadora, 2 estagiários, sendo um do turno da tarde e outro do turno da noite, com cerca de 30 famílias cadastradas para uso diário das atividades da Brinquedoteca. Somando-se a equipe professores e extensionistas do Centro de Educação. Ressaltamos também, o aconselhamento do Conselho Técnico-Científico (CTC) da Brinquedoteca do Centro de Educação. A equipe sempre tentou acompanhar os informativos sanitários das autoridades competentes e universitárias para que pudessem colaborar com a proteção da vida e do bem-estar de seus membros e usuários frente ao contexto pandêmico.

Com a queda gradual dos números de contaminação e mortes causadas pelo Coronavírus no Brasil e no Mundo, amparada pelo CONSELHO SUPERIOR DA UFPB no início do semestre de 2021.2 (em 2022), é notório no cenário Nacional e Local, e a partir da legislação vigente, a reabertura dos setores públicos e privados de forma presencial, seguindo as orientações e cuidados necessários ao combate ao coronavírus.

Assim, a Comissão de Biossegurança Interna da Brinquedoteca realiza orientações e encaminhamentos do retorno presencial das atividades da Brinquedoteca do Centro de Educação, descritos nos itens deste plano e aprovadas pelo Conselho Técnico Científico.

2 Organização Administrativa e Pedagógica para o Ano de 2022

Atualmente, a equipe da Brinquedoteca do Centro de Educação (até março de 2022) é composta pela coordenação e vice-coordenação, um estagiário do turno da noite, com formalização de contratação de dois estágios a partir de abril de 2022, sendo um lotado no turno da manhã e outro à tarde, ainda, esperamos contar com a colaboração de professores, bolsistas e voluntários de Projetos de Extensão e Prolicen. Com isso, objetiva-se manter as atividades diárias nos três turnos, sob a supervisão da coordenação e demais professores, atendendo aos usuários/crianças da brinquedoteca entre 03 e 10 anos já cadastrados em 2020 e que desejam continuar participando do espaço da brinquedoteca (consulta sendo realizada), ainda, com oferta de cursos de formação aos graduandos e professores da rede pública da Paraíba.

3 Objetivos Gerais da Comissão de Biossegurança da Brinquedoteca

- Elaborar e apontar protocolos de segurança a serem seguidos pelos usuários e visitantes da Brinquedoteca no contexto pandêmico, em retorno presencial, garantindo o acesso seguro ao ambiente e o imperativo da vida de todos os envolvidos nas atividades da Brinquedoteca;
- Apresentar e divulgar um documento contendo orientações específicas da rotina do retorno presencial considerando os protocolos de combate à COVID-19.

4 Planejamento Estrutural e Sanitário

Durante o ano de 2021 e 2022 a Coordenação e Vice-Coordenação realizaram visitas técnicas à sala da Brinquedoteca do Centro de Educação, objetivando a preservação do patrimônio e acompanhamento das manutenções do referido espaço. Foram solicitadas e realizadas a adaptação do banheiro infantil e a reforma do telhado, no entanto, outras solicitações primordiais para o funcionamento seguro e salubre das atividades da brinquedoteca, não foram realizadas (até março de 2022), por ordem de prioridade:

- a) Instalação de *dispenser* de álcool em gel;
- b) Dedetização do espaço da brinquedoteca;
- c) Manutenção das esquadrias de vidro das janelas do espaço da brinquedoteca.

Consideramos as demandas urgentes acima citadas relevantes para a segurança e bem-estar de todos nas atividades presenciais da Brinquedoteca e manutenção do protocolo de biossegurança.

4.1 Estrutura Física e Distanciamento Social

No início de 2020, a Brinquedoteca funcionava na parte da manhã com cursos de formação para graduandos e docentes; e tanto no turno da tarde, quanto da noite, 15 crianças de 0 a 10 anos eram acolhidas por esse setor.

A partir de março do mesmo ano, devido à COVID-19 e a consequente necessidade do isolamento social, e seguindo a INSTRUÇÃO NORMATIVA 21, DE 16 DE MARÇO 2020, do Ministério da Economia, e a PORTARIA N 90 GR/REITORIA/UFPB, de 17 de março de 2020 que orienta e determina a suspensão das atividades presenciais no âmbito da UFPB, as atividades presenciais foram suspensas e o trabalho (tanto de formações para os discentes e docentes, quanto o acolhimento das crianças atendidas) foram realizadas de forma remota.

O espaço físico da brinquedoteca consiste em uma sala que comporta dois ambientes. A área ativa mede 7,74m x 5,72m, totalizando uma área de 44,27m², comportando 20 pessoas. A área administrativa mede 3,90m x 3,30m, perfazendo 12,87m² de área, comportando 2 pessoas.

De acordo com a análise realizada pela Comissão de Biossegurança do CE foi estipulado como sugestão a capacidade de até 10 (dez) pessoas para a área ativa e até 02 (duas) para a área administrativa.

Nesse sentido, a fim de assegurar o respeito à estrutura física e ao isolamento social necessário para o retorno presencial das atividades, elencam-se as seguintes medidas:

- As janelas deverão estar abertas/entreabertas durante as atividades, mesmo com o uso de ar-condicionado ou ventiladores;
- Solicitar, periodicamente, a limpeza do filtro do ar-condicionado;
- Reorganizar o espaço físico, para possibilitar o distanciamento mínimo de 1,00m entre as crianças;
- Expor sinalização de uso de máscara e higienização das mãos nas dependências da brinquedoteca (espaço infantil e área administrativa);
- Todos devem estar atentos ao cumprimento das regras de distanciamento social e da utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI;

- Em relação ao espaço da administração da brinquedoteca, devem ser obedecidas as regras de revezamento planejadas de acordo com as orientações administrativas da UFPB. Isto é, obedecer ao calendário de planejamento das atividades a serem executadas pelos docentes e discentes dos projetos de extensão, de ensino e de pesquisa e estagiários da Brinquedoteca;
- Para evitar aglomeração, as salas (espaço infantil e área administrativa) serão sinalizadas com o quantitativo máximo de pessoas adequado ao distanciamento.

4.2 Orientações de Saúde¹

- O uso de máscara será de acordo com as orientações sanitárias atuais nos ambientes internos e externos da Brinquedoteca.
- Não deve ter circulação, sem agendamento, de pais/familiares; profissionais condutores de transporte escolar e/ou outras pessoas dentro da Brinquedoteca;
- Em hipótese alguma será permitida a permanência na Brinquedoteca de pessoas com sintomas: febre, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, fadiga, perda de paladar e/ou olfato, dores musculares, náusea ou vômito, falta de ar ou dificuldade de respirar, congestão nasal e/ou coriza ou diarreia;
- Os responsáveis pelas crianças devem verificar a temperatura delas antes de ir à brinquedoteca ou na entrada da universidade e informar aos estagiários, caso não seja possível verificar na entrada da sala da brinquedoteca pelos estagiários;
- Comunicar imediatamente à Coordenação da brinquedoteca em caso de sintomas compatíveis com a contaminação por COVID-19, seja pela criança, pais/responsáveis ou quem coabita com a mesma;
- A criança ou o adulto que for considerado caso suspeito será afastado de suas atividades, por um período de 10 a 14 dias, conforme indicação médica, e seguir as demais recomendações das autoridades de saúde;
- O manuseio do álcool 70° (líquido ou em gel) deve ser administrado por um adulto para evitar acidentes;
- De igual modo, os dispensadores de álcool estarão próximos de ambientes que estejam sob a supervisão de um adulto;

¹ As orientações elencadas neste documento foram elaboradas considerando o contexto social e estrutural específico da Brinquedoteca do CE. Alguns pontos foram inspirados em documentos de outras instituições (ABBRI, 2020; CRIARTE, 2020)

- Será garantida, ao menos uma vez por dia (ou turno), a limpeza e desinfecção de objetos, brinquedos e espaços;
- Organizar e disponibilizar os brinquedos que permitem uma higienização efetiva;
- Serão retirados do acervo, temporariamente, os brinquedos de difícil higienização;
- Os brinquedos e objetos utilizados deverão ser guardados em uma caixa específica para posterior limpeza e desinfecção;
- Em relação a materiais de uso coletivo, evitar o manuseio por várias crianças ao mesmo tempo;
- Manter o banheiro higienizado;
- Incentivar atividades/brincadeiras ao ar livre em companhia dos estagiários e com autorização dos responsáveis;
- Orientar os responsáveis quanto à importância de seguir as recomendações de saúde, contidas no Plano de Biossegurança da Brinquedoteca do Centro de Educação;
- Realizar, preferencialmente, de forma remota o atendimento dos responsáveis pelas crianças usuárias ou de forma presencial, por agendamento prévio;
- Avaliar e organizar, considerando as recomendações de biossegurança, o acolhimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão, bem como, visitas de estudantes no ambiente da brinquedoteca.

5 Planejamento do Calendário 2022

O calendário de atividades será atualizado, visando a organização dos dias e horários para a atuação dos projetos de extensão, de ensino e de pesquisa da UFPB vinculados à brinquedoteca. Será respeitada a capacidade do número de pessoas (crianças, docentes e discentes), de acordo com os dados fornecidos pela Comissão de Biossegurança do CE, conforme descrito no subtópico 4.1.

A Brinquedoteca contará com quadro pessoal composto por duas docentes e três estagiários (um para cada turno de atividades).

Será considerada a recomendação da Comissão de Biossegurança do Centro de Educação quanto ao número de crianças para atendimento presencial, a saber: 10 (dez) crianças por turno, vacinadas de acordo com a disponibilidade de suas faixas etárias, sendo necessária a entrega da cópia da caderneta de vacinação atualizada durante o cadastramento ou atualização

de suas fichas para a frequência presencial na brinquedoteca. (Faixa etária atendida pela Brinquedoteca: 03 a 10 anos).

6 Recomendações para o funcionamento da alimentação na Brinquedoteca

As crianças irão fazer seus lanches, cada qual em sua cadeira específica, que estarão dispostas em organização para promover o distanciamento. Os/as docentes e/ou estagiários/as auxiliarão de acordo com as demandas necessárias. Após o término do lanche, os estagiários colaborarão na higienização da mesa.

Antes das refeições, higienizar as mãos com água e sabão, ou uso de álcool líquido, ou álcool gel, sob a supervisão dos estagiários;

- Organizar os horários de alimentação para evitar aglomeração e conseguir manter o distanciamento;
- Manter os utensílios de alimentação (potes, copos etc) guardados em mochila ou lancheira antes e após o uso;
- Orientar as famílias a higienizar as bolsas e lancheiras, bem como a toalhinha de lanches;
- Recomendar às famílias lanches saudáveis e práticos das crianças manusearem durante o lanche.

7 Considerações Finais

A Comissão de Biossegurança da Brinquedoteca fica responsável pelo acompanhamento das ações implementadas e as medidas de infraestrutura e biossegurança durante o retorno presencial. O plano apresentado passará por revisões periódicas e seguirá as orientações e normatizações da comissão de biossegurança de acordo com as mudanças do contexto nacional e internacional.

Referências

ABBri. **Guia de orientações para as brinquedotecas em tempos de Pandemia Covid Julho 2020.** Associação Brasileira de Brinquedotecas, 2020. Disponível em: <https://www.brinquedoteca.org.br/post/guia-de-orienta%C3%A7%C3%A3o-para-brinquedotecas-em-tempos-de-pandemia> Acesso em: março de 2022.

BRASIL. INSTRUÇÃO NORMATIVA 21, DE 16 DE MARÇO 2020, do Ministério da Economia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE. **Plano de Biossegurança CEI Criarte.** Universidade Federal do Espírito Santo: Centro de Educação, Junho, 2020. Disponível em: https://www.ufes.br/sites/default/files/anexo/plano_de_biosseguranca_criarte.pdf Acesso em: março de 2022.

CONSELHO TÉCNICO CIENTIFICO DA BRINQUEDOTECA. **ATA da 1ª Reunião Ordinária de 2022**, em 18 de abril de 2022, Brinquedoteca, CE, UFPB.

COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA. **Protocolo de Biossegurança para realização das provas do concurso público.** Centro de Educação, UFPB.

COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA. **Protocolo De Biossegurança e Diretrizes Gerais do Centro de Educação para Retorno das Atividades Presenciais.** Centro de Educação, UFPB, outubro de 2021.

PORTARIA N 90 GR/REITORIA/UFPB, de 17 de março de 2020.

Integrantes da Comissão de Biossegurança Interna da Brinquedoteca do CE

Profa. Alba Cleide Calado Wanderley

Departamento de Fundamentação da Educação (DFE/CE)

Profa. Karen Guedes Oliveira

Departamento de Fundamentação da Educação (DFE/CE)

Profa Thais Oliveira de Souza

Departamento de Fundamentação da Educação (DFE/CE)

Profa. Aurora Camboim Lopes de Andrade Lula

Departamento de Fundamentação da Educação (DFE/CE)